



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 291, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 3 - SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0151.2207.000 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8246 (1058 - FMMA - Fundo Munic Meio Amb)...**R\$ 100,00**

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8247 (1058 - FMMA - Fundo Munic Meio Amb)...**R\$ 100,00**

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8245 (1058 - FMMA - Fundo Munic Meio Amb)...**R\$ 90.000,00**

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 8243 (1058 - FMMA - Fundo Munic Meio Amb)... **R\$ 400,00**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 8242 (1058 - FMMA - Fundo Munic Meio Amb)...**R\$ 400,00**

II - Recurso

**SERVIRÁ DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

ASM6EGE0EFWJFYL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 291/2022.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, referente à adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor público, e incluir alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, visando proporcionar apoio as ações realizadas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente para melhor otimizar os recursos.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

ASM6EGE0EFWJFYL